



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATO Nº 05

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO:

- a) O Decreto Municipal nº 7.517 de 13 de fevereiro de 2023 que dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023 e fixa horário de expediente diferenciado no dia 22 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Mongaguá nos dias **20 e 21 de fevereiro de 2023** (segunda e terça-feira), retornando suas atividades normais a partir das 12h no dia 22 de fevereiro (quarta-feira).

Art. 2º - Conforme o Decreto nº 7.517 a declaração de ponto facultativo nos respectivos dias faz alusão as tradições, uso e costumes nacionais e regionais quanto aos festejos de carnaval.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Mongaguá, 14 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES

PRESIDENTE